

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



EUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 06/Out

DIÉESE

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3065 Ano 2023

UAI global union

SERGIPE

INFORMAÇÕES REFERENTES A AUDIÊNCIA, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 29/09/23 - SINDIVIGILANTE SERGIPE X KAIRÓS SEGURANÇA - CONTRATO CARMO ENERGY



Cejusc homologa acordos de quase R\$ 3 milhões para quitar valores devidos a trabalhadores do Sindivigilantes

Estiveram presentes no Centro de Métodos Consensuais de Solução de 1º Grau do TRT da 20ª Região de Sergipe no último dia 29/09, os representantes do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Sergipe, os Advogados da referida empresa de vigilância, tendo como mediador (a) sua excelência Dra. Julia Borba Costa.

Ficou acordado que nos próximos 20 dias corridos, a partir da data desta audiência, a empresa de vigilância irá realizar os depósitos referentes aos 10% acordados por liberalidade em relação ao FGTS, na conta corrente de cada trabalhador.

Nesse prazo acima mencionado, a empresa também irá realizar o pagamento da reciclagem, Obs: (a quem enviou documentação com a comprovação de que o curso estava vencido ou

à vencer), vale alimentação referente ao mês de julho/2023, através de recarga no cartão e da multa de 20% do FGTS aos trabalhadores aproveitados pela NC. Durante esse período, os trabalhadores que não foram aproveitados pela empresa NC Vigilância, irão receber a multa dos 40% sobre o FGTS.

Também nos próximos 20 dias, a empresa irá realizar a entrega dos PPPs diretamente na sede do Sindicato. Outras informações estaremos divulgando posteriormente em nossos canais de comunicação.

Unidos Somos Fortes!

Gestão: Transparência e Renovação - Diretor presidente: Reginaldo Gonçalves.

Aracaju, 05 de outubro, de 2023

ASCOM/SINDIVIGILANTE SERGIPE



QTC:

ATENÇÃO, VIGILANTE!

Dia 21/10 (sábado)

**Assembleia Geral dos Vigilantes
Campanha Salarial 2024**

1ª Chamada - 9 horas

2ª Chamada - 9h30

**Local: Sindicato dos Vigilantes de Barueri
Rua Claro de Carmo Sobrinho, 358 - Vila Pouso Alegre**



Outubro Rosa

mês de combate ao câncer de mama

Se toque!

**Prevenir
é a
melhor
forma de
lutar**



**Confederação Nacional dos
Vigilantes**

Câmara aprova projeto para reduzir fila no INSS e conceder reajuste a policiais do DF



Deputados na sessão do Plenário desta quarta-feira

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (4) projeto de lei que cria um programa para diminuir a fila de espera por perícias no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O Projeto de Lei 4426/23, do Poder Executivo, será enviado à sanção presidencial.

Aprovado na forma de um substitutivo do relator, deputado André Figueiredo (PDT-CE), o texto também concede reajuste salarial para policiais do Distrito Federal e prorroga contratos temporários de pessoal da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Enviado ao Congresso para substituir a Medida Provisória 1181/23 sobre o mesmo tema, o projeto cria o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS) para reduzir o tempo para análise dos processos represados sobre benefícios.

Segundo o governo, quando da edição da MP, havia cerca de 6,4 milhões de processos com

tempo de análise superando 200 dias.

Uma das novidades no texto de André Figueiredo é a possibilidade de uso da telemedicina para a perícia.

O PEFPS terá prazo de duração de nove meses, contados da publicação da futura lei, prorrogáveis por mais três meses a depender de parecer de um comitê de acompanhamento.

Para acelerar o andamento dos processos relativos a servidores públicos, o projeto também permite ao Executivo aceitar atestado médico ou odontológico emitido até a data de publicação da futura lei para fins de concessão de licença para tratamento da própria saúde ou de licença por motivo de doença em pessoa da família, dispensando a realização da perícia oficial.

O programa de redução de fila abrangerá os processos com prazo de análise maior que 45 dias ou cujo prazo judicial de análise tenha expirado.

Em relação aos serviços médicos periciais, serão contemplados aqueles realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social sem oferta regular desse serviço ou realizados em unidades com prazo de agendamento superior a 30 dias, assim como os relativos a servidores públicos federais ou com prazo judicial expirado. A análise de documentos pelo médico perito só será contada se realizada em dias não úteis.

Telemedicina

O texto autoriza o Ministério da Previdência Social a utilizar a telemedicina na perícia médica federal em municípios com difícil provimento de médicos peritos e/ou tempo de espera elevado, conforme lista elaborada pela pasta.

No entanto, também em outras situações o uso da telemedicina poderá ocorrer, conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

Assim, se a iniciativa virar lei, os benefícios de auxílio-acidente, auxílio-doença ou aposentadoria por incapacidade permanente poderão ser concedidos por meio de perícias realizadas com a tecnologia da telemedicina, inclusive para substituir o deslocamento do perito à residência do segurado quando de sua impossibilidade de locomoção ou para verificar se continua com a condição que lhe deu direito ao benefício.

A exceção continua para os casos em que for exigido o exame médico-pericial presencial do requerente.

Se ocorrer o cancelamento de agendamento para perícia presencial, o horário vago poderá ser usado para o uso da telemedicina a fim de atender o próximo da fila se ele tiver disponibilidade de se submeter à perícia remota nesse horário.

Figueiredo estendeu o uso desse método também para as pessoas com deficiência a fim de exercerem seus direitos garantidos em lei, como acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Bônus

Para remunerar o serviço adicional dos servidores envolvidos, a proposta cria uma espécie de bônus, denominado pagamento extraordinário por redução de fila do INSS (Perf-INSS) ou da perícia médica federal (Perf-PMF). O primeiro terá valor de R\$ 68, e o segundo de

R\$ 75.

Esse adicional não será incorporado aos vencimentos, não servirá de base de cálculo para benefícios ou vantagens e não sofrerá desconto da Previdência.

Caso haja pagamento de hora extra ou adicional noturno referente à mesma hora de trabalho, o Perf não será pago.

Entretanto, o relator incluiu dispositivo para permitir o pagamento em dias úteis após as 18 horas se o servidor não receber hora extra.

Servidores

Um ato conjunto dos ministérios da Gestão e Inovação e da Previdência Social fixará meta específica de desempenho para os servidores públicos em relação à demanda ordinária do órgão, cujo cumprimento será requisito para seu ingresso no programa.

Esse ato também disciplinará os procedimentos para o funcionamento do programa e definirá a ordem de prioridade para os processos, perícias médicas e análises documentais, fixando ainda o limite de pagamento dos bônus.

Poderão participar do programa os servidores da carreira do seguro social e das carreiras de perito médico federal, de supervisor médico pericial e de perito médico da previdência social.

As atividades do programa não poderão afetar a regularidade dos atendimentos e dos agendamentos nas agências da Previdência Social.

Para evitar questionamentos sobre a validade do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) de perito médico federal que atuar em outro estado, o relator muda a lei do CRM para dispensar médico perito de realizar novo registro em outro estado quando em cumprimento de dever funcional.

Comitê

Um comitê composto por representantes desses dois ministérios e da Casa Civil fará a avaliação e o monitoramento periódico dos resultados do programa, além de contribuir para a governança e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho a fim de evitar a recorrência dos motivos que levam ao acúmulo de processos.

A estimativa do governo é que o programa custe cerca de R\$ 129 milhões em 2023 e igual valor em 2024.

Reajuste de policiais

O Projeto de Lei 4426/23 também reajusta a remuneração das forças de segurança do Distrito Federal (bombeiros e policiais militares e civis).

Para delegado, perito e médico-legista na classe especial, o aumento em duas parcelas (julho de 2023 e janeiro de 2024) resultará em reajuste final de 24% em relação ao subsídio atual.

Igual percentual se aplica ao subsídio de agentes de polícia ou de custódia, escrivão e papiloscopista na classe especial, a última da carreira. Nas demais classes de todos esses profissionais, o reajuste será de 18% em relação aos valores atuais.

Quanto aos policiais e bombeiros do DF, o reajuste na Vantagem Pecuniária Especial (VPE) varia de 44 % (coronel, capitão ou cabo, por exemplo) a 88% (subtenente), comparando-se o valor atual ao previsto para janeiro de 2024.

O impacto para o Distrito Federal será de R\$ 372 milhões em 2023 e de R\$ 685 milhões ao longo de 2024. Essas despesas serão cobertas por programações já previstas no Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

Auxílio-moradia

O texto de André Figueiredo também introduz na lei o aumento do valor do auxílio-moradia para policiais militares do DF, incorporando valores de um decreto distrital de 2014, mas sem pagamento de retroativos.

O aumento desse auxílio é questionado pela Justiça e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) porque deveria ter ocorrido por lei federal, pois é custeado com recursos do FCDF.

O valor mensal varia de R\$ 850 para soldado de 2ª classe com dependentes a R\$ 3,6 mil para coronel com dependentes.

Fórum de diálogo

Qualquer reajuste desse auxílio e também outras decisões sobre aumentos de salários, gratificações e auxílios dependerão de conversas entre as forças de segurança do Distrito Federal, o governo federal e o governo distrital no âmbito de dois fóruns de diálogo.

Um dos fóruns será específico para discutir a remuneração de policiais militares e bombeiros e outro para debater o subsídio de policiais civis.

Regulamentos definirão a composição e a forma de convocação do colegiado.

Mulheres e sindicato

Quanto às policiais militares, o texto aprovado retira restrição da lei que limita a 10% do quadro a quantidade de mulheres na corporação.

Para a Polícia Civil, o relator garante licença remunerada no exercício de mandato classista como presidente de sindicato.

Novas gratificações

O texto autoriza ainda o governo do Distrito Federal a conceder, com recursos próprios não vindos do FCDF, indenizações aos policiais civis por “exercício de atividades extraordinárias de caráter policial” e aos policiais militares e bombeiros (ativos, inativos e pensionistas) para “compensar desgastes orgânicos e danos psicossomáticos”.

Requisições

André Figueiredo aceitou ainda incluir a possibilidade de cessão de policiais militares e civis do DF aos legislativos da União e do DF para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança.

Ex-territórios

O texto prevê reajuste para os PMs e bombeiros do Amapá, de Rondônia e de Roraima na Vantagem Pecuniária Especial (VPEXT) e no soldo. Os policiais do ex-Distrito Federal terão reajuste somente no soldo.

A vantagem terá reajuste de 9% em todos os postos, e o soldo varia de 12,11% a 16,74%, devendo ser pago a partir da edição da MP (julho de 2023). Como outras parcelas de remuneração tomam o soldo como base, o reajuste acaba se estendendo a elas também.

Reportagem – Eduardo Piovesan

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Banco do Brasil é chamado à reparação histórica, por envolvimento na escravidão

Em ação civil pública, MPF solicita que BB responda sobre participação no crime que levou o Brasil a se tornar o maior território escravista do mundo ocidental, no século 19, com consequências sociais até os dias de hoje



O Banco do Brasil tem até o dia 17 de outubro para responder uma série de questões à Justiça sobre sua participação ou fomento na escravidão no país. A data foi estipulada pelo Ministério Público Federal (MPF), em notificação sobre abertura de um inquérito civil público para investigar o envolvimento da instituição no maior crime contra a humanidade praticado

no século 19.

“Em 2020, o movimento Black Lives Matter [Vidas Negras Importam], iniciou a derrubada de várias estátuas de personagens que se alimentavam do racismo nos Estados Unidos, e se estendeu até a Europa. Com essa ação do Ministério Público Federal, é preciso descortinar o processo de construção do Banco

do Brasil, derrubando essas estátuas que marcaram o passado do banco, beneficiando economicamente várias pessoas com o processo de escravização no país, torturando e matando negros e negras”, avalia o Secretário de Combate ao Racismo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Almir Aguiar. “O banco tem o dever de reconhecer os erros do passado. Inclusive, garantir formas de trazer mais negros e negras em seu quadro de funcionários, onde a porta de entrada, por ser um banco público, é via concurso”. completa.

A escravização de seres humanos foi praticada no Brasil durante quase três séculos e meio. Historiadores calculam que, durante o período, cerca de 5 milhões de pessoas foram compulsoriamente retiradas de suas terras e comercializadas no país.

O auge do crime humanitário se deu entre o século 18 e meados do século 19. Somente no período de 1830 e 1850, foram cerca de 753 mil seres humanos retirados ilegalmente do continente africano e trazidos ao Brasil. Esses dados tornam o país responsável pelo maior crime contra a humanidade do século 19.

Nota do BB sobre movimento de reparação histórica

Em nota, o Banco do Brasil afirmou que irá responder aos questionamentos do MPF e ainda que, “como empresa que busca promover a igualdade racial (...) está à disposição do Ministério Público Federal para continuar protagonizando e envolver toda a sociedade na busca pela aceleração do processo de reparação.”

O pedido de reparação histórica ao BB não é novidade e faz parte de um movimento global. Na Inglaterra e Estados Unidos, por exemplo, o Bank of England e as universidades Harvard e Brown University já foram chamados a reconhecer seu papel na escravidão e apresentarem ações de reparação.

Ainda em nota, o BB destacou que mantém grupo de discussão sobre diversidade, através do qual se reúne com movimentos representativos dentro da empresa, incluindo do BB Black Power, como forma de “unir esforços em ações direcionadas à superação da discriminação racial”.

Para Almir Aguiar, a nota do Banco do Brasil ainda é muito branda. “O banco foi construído com sangue negro. Então, o papel do BB hoje tem que ser o de criar mecanismos claros e eficientes de reparação às injustiças cometidas no passado. Uma maneira de fazer isso, por exemplo, é tirar resoluções das próprias reuniões com o BB Black Power, como formas de fomentar a participação de negros e negras nos concursos públicos. E, para com a sociedade brasileira como um todo, estabelecer ações efetivas de políticas públicas direcionada a população negra, promovendo a igualdade de oportunidades, combatendo a discriminação para que erros do passado não voltem acontecer”, resume o secretário.

“É preciso encarar essa discussão, porque esse passado e essa memória fazem parte e ainda afetam nosso presente, por meio das desigualdades sociais e do racismo estrutural. A sociedade e as grandes instituições brasileiras precisam se olhar no espelho e enfrentar esse assunto”, observou o procurador Julio Araujo, em matéria da BBC sobre o tema.

Escravidados como garantia em empréstimos

A ação civil pública que motivou a notificação do MPF ao Banco do Brasil é assinada por um grupo de pesquisadores e historiadores que lançaram à luz a forma como a instituição BB se alimentou e fomentou o tráfico de pessoas.

A primeira relação entre o BB e a escravidão se deu logo quando foi criado, em 1808, com a vinda do rei D. João 6º ao Brasil. Na época, parte do dinheiro da instituição vinha de taxas cobradas de embarcações dedicadas ao tráfico de pessoas.

Outra forma de incentivo ao comércio de seres humanos era a concessão de títulos de nobreza, pelo governo imperial, a escravocratas e comerciantes ilegais que colocavam dinheiro no banco.

Em 1829, o BB foi dissolvido por problemas financeiros. Sua refundação ocorreu em 1833, a partir daí sua relação com a escravidão se tornou mais intensa, começando pela participação de grandes traficantes no grupo de empresários que assinaram o termo de refundação do BB, entre eles José Bernardino de Sá, maior acionista do BB, em 1853.

Estima-se que Bernardino de Sá tenha contrabandeado 20 mil africanos entre 1825 e 1851, grande parte teria passado por um barracão que manteve no norte de Luanda, capital de Angola, onde deixava os africanos sequestrados até o embarque para o Brasil.

Outros nomes de traficantes ligados ao BB são João Pereira Darigue Faro e João Henrique Ulrich, que foram, respectivamente, vice-presidente e diretor do banco.

João Pereira Darigue Faro, conhecido também como Visconde do Rio Bonito, foi um dos maiores proprietários de escravizados no Império, com 540 seres humanos detidos em nome de sua família. Enquanto João Henrique Ulrich chegou a ser flagrado pelo governo de Angola, em 1842, comandando um barracão de escravizados em Luanda.

Os historiadores descobriram ainda que foram os traficantes de pessoas que financiaram o Estado, com títulos da dívida pública e capital societário nos bancos. Mais de 3 mil execuções de dívidas no Rio de Janeiro, entre 1830 e 1860, revelaram também que escravizados eram utilizados como garantia de pagamento de empréstimos no Banco do Brasil.

*Com informações da BBC News Brasil

FONTE: CONTRAF

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF